



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4702

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Aviso de Prorrogação de Prazo Recursal da Tomada de Preços nº 002/2020.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

**Processo Administrativo nº 039/2020, 05 de fevereiro de 2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo e drenagem de ruas do Loteamento da Baiuca no Distrito de Conceição de Salinas no Município de Salinas da Margarida, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

INTERESSADOS: SOMAZA SOUZA MOUREIRA ENGENHARIA; PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME; MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; RBR EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - ME; BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA; E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; M2L CONSTRUÇÕES LTDA; PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO RECURSAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, informa aos interessados que os mesmos poderão apresentar recurso no prazo de **01 (um) dia útil** sobre a decisão relacionada à TP 002/2020, publicada no dia 12/03/2020, no Diário Oficial do Município (edição nº 4646), e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados

Ressalta-se que a decisão supracitada teve o prazo de recurso iniciado em 13/03/2020 e findaria em 19/03/2020, porém, nesta última data, houve a suspensão dos atendimentos externos nas repartições públicas municipais, conforme Decreto Municipal n.º 270/2020, o que comprometeu o último dia do prazo para a interposição de recurso.

No dia 01/04/2020 foi publicada a Instrução Normativa n.º 002/2020, onde informa a retomada integral das atividades do setor de licitações, razão pela qual a CPL verificou a necessidade de retomar o prazo para interposição de recurso por mais 1 (um) dia útil, como faz na presente oportunidade.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Salinas da Margarida, 01 de abril de 2020.

Patrícia Andrade Fonseca – Pregoeira
Tiago Santos Ferreira – Membro
Áurea Ferreira de Souza – Membro